



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cipó

Quinta-feira • 4 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabiano Orlando dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Cipó - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTAZMEEYMZNCQZNDNKU4QT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE/FAX (75) 3435-1005
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 13, DE 04 DE JULHO DE 2024.

*Fica Homologado o resultado final do
Concurso Público nº 001/2024.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA,
no uso das suas atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, para provimento de vagas do quadro Permanente da Câmara Municipal de Cipó, Estado da Bahia.

Art. 2º - A convocação dos aprovados, cadastro de reserva e das vagas que vierem a surgir a partir desta homologação, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, conforme Publicação do resultado final no Diário Oficial no dia 1º de julho de 2024, Ano XVIII - Nº 773.

Art. 3º - O prazo de validade do referido Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cipó/BA, em 04 de julho de 2024.

Fabiano Orlando dos Santos
Presidente